



REQUERIMENTO Nº. 278

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/5/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A CPFL é a empresa concessionária do serviço de energia elétrica responsável pelos postes e, pelo que nos foi informado, é a empresa que concede o compartilhamento deles para a aplicação de serviços de outras concessionárias de telefonia, internet e TV, portanto a CPFL é a responsável pela notificação das parceiras para adequação de toda a fiação, de acordo com a lógica e, imagino, a legislação existente.

É fato que muitos botucatuenses têm sofrido, de maneira direta ou indireta, com fios soltos ou mal instalados em muitas e muitas ruas e calçadas da cidade, situação que pode acarretar acidentes. Triste realidade que vimos aumentar cada dia mais na cidade dos bons ares e das boas escolas.

Some-se a isso o fato de que Botucatu é uma cidade histórica e de apelo turístico, contendo muitos patrimônios que merecem ser vistos e contemplados, porém muito desse patrimônio acaba perdendo o seu destaque devido ao emaranhado de fios espalhados pelos postes, deixando nosso município com aspecto muito ruim para aqueles que nos visitam.

A grande pergunta é: nossa prefeitura tem feito a FISCALIZAÇÃO de fato sobre essa situação? Tem cobrado correção desses serviços?

Eu já tive a oportunidade de fazer essas perguntas, tendo recebido as respostas que são contrárias ao que vimos no dia a dia, pois essa triste realidade de vermos cabeamentos de internet, fios energizados ou não, fios de tv à cabo e outros equipamentos disputando espaço entre si, no caso uma “montoeira” de fios e equipamentos que só aumentam a cada dia, ao invés de diminuir.

As pessoas nos cobram posicionamentos e, sinceramente, não sabemos mais o que responder. Claro que somos super favoráveis ao aumento da tecnologia, que avança em ritmo acelerado e cada vez mais as pessoas querem estar conectadas, mas será que esse avanço só pode acontecer dessa forma?

Venho através deste requerimento solicitar a fiscalização dos nossos responsáveis da prefeitura e a consequente notificação à(s) empresa(s) responsável(is), para que que proceda(m) **a correção e/ou retirada imediata** de fios soltos e/ou mal instalados junto à rede elétrica, especificamente em três pontos específicos:



Parte integrante do Requerimento nº 278/2023

- Na Rua Lincoln Vaz, CEP: 18.608-080: em praticamente toda extensão dessa rua, mas principalmente no trecho de cerca de 700 metros, entre a Rua Hermínio Marco Calônego e a Avenida Leonardo Villas Boas. Para melhor entendimento do problema, vide fotos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 – anexas, que ajudam a entender um pouquinho mais o verdadeiro absurdo que se encontra essa rua.

- Na Rua Virgílio Bartoli, CEP: 18.608-070: ressaltado aqui principalmente os problemas identificados entre a Rua Jaguaribe e a UNIFAC (vide fotos nºs 10, 11, 12 e 13).

- Na Rua Luísa de Masseno Pontes, CEP: 18.608-032, entre os números 200 a 500 da citada rua – vide fotos 14, 15, 16 e 17 (nota: temos nesse trecho, por exemplo, um “pseudo-poste” metálico que foi colocado ao lado de um poste normal, na altura do nº 380 dessa rua, que além de muito feio e sem padrão nenhum, é motivo de chacota da população).

Esses locais citados representam uma pequena parte desse problema que é crônico em nossa cidade, onde já fizemos alguns requerimentos pedindo a correção do problema de forma generalizada.

Acho importante começarmos a apresentar situações isoladas, que farão com que os problemas comecem a ser de fato apresentados e as suas correções realizadas, daí a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, em cumprimento com lei municipal existente, Lei nº 5741/2015, para que proceda a FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO IMEDIATAS à empresa responsável para retirada dos fios soltos e/ou mal instalados junto à rede elétrica, representando riscos de acidente aos pedestres que transitam pelo local.

É importante que os técnicos que realizam os serviços, de muitas empresas que exploram esse serviço, façam a devida e profissional retirada dos cabos que não são mais utilizados, quando terminam seu trabalho.

Concluindo este documento, reitero que as agências reguladoras de telecomunicações (ANATEL) e de energia elétrica (ANEEL) são responsáveis por normatizar a utilização dos postes em todo o país e, segundo a Anatel, os postes são concessões públicas outorgadas à exploração por distribuidoras de energia elétrica. A atual legislação concede às empresas de telecomunicação o direito de uso compartilhado dessa infraestrutura, que é pública, porém gerida e explorada comercialmente por empresas privadas.

Além de fiscalizar e cobrar os responsáveis, é muito importante que nossos responsáveis da prefeitura façam também a devida reclamação formal junto as agências reguladoras, registrando essas situações que ocorrem frequentemente em nossa cidade.





Parte integrante do Requerimento nº 278/2023

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, fiscalizar e avaliar os cabos instalados nas Ruas Lincoln Vaz, Virgílio Bartoli e Luísa de Masseno Pontes, bem como determinar a consequente notificação às empresas responsáveis, para que procedam a retirada imediata e devida manutenção dos cabos e equipamentos soltos ou mal instalados junto à rede elétrica, à luz das justificativas e esclarecimentos aqui apresentados, além de fazer a devida reclamação e registro do assunto junto às agências reguladoras responsáveis.

REQUEREMOS, ainda, que cópia da propositura seja encaminhada à Consultora de Negócios da CPFL, **ORZILA ORTEGA**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de maio de 2022.

Vereador Autor **SILVIO
REPUBLICANOS**

SS

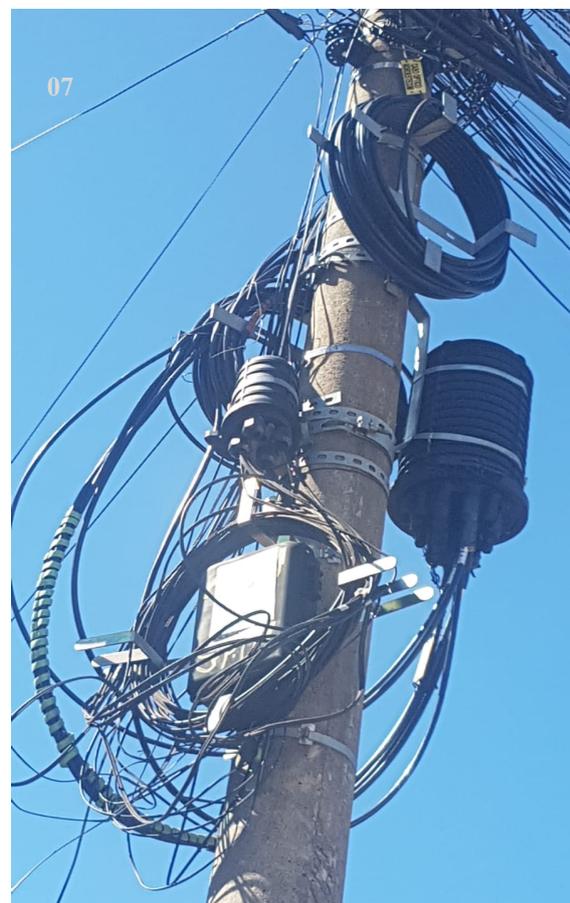
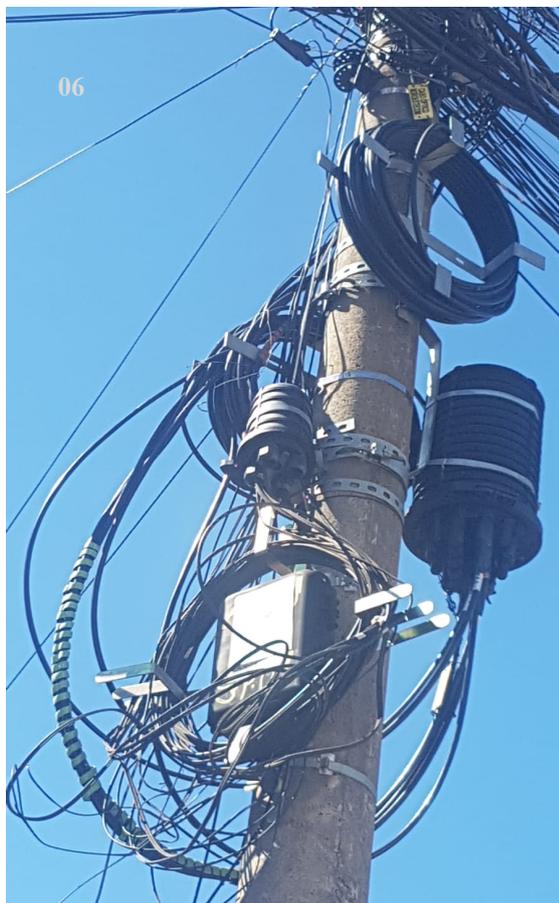


Parte integrante do Requerimento nº 278/2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3VJ2-94MB-S3Y4-B4T1 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Parte integrante do Requerimento nº 278/2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3VJ2-94MB-S3Y4-B4T1 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Parte integrante do Requerimento nº 278/2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3VJ2-94MB-S3Y4-B4T1 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Parte integrante do Requerimento nº 278/2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3V92-94MB-S3Y4-B4T1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Parte integrante do Requerimento nº 278/2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3VJ2-94MB-S3Y4-B4T1 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3VJ294MBS3Y4B4T1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3VJ2-94MB-S3Y4-B4T1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3VJ2-94MB-S3Y4-B4T1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>